
EDITAL DE CHAMADA DE TRABALHOS CIENTÍFICOS DA 2ª JORNADA JURÍDICA DE MARABÁ – OAB/PA

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Subseção Marabá, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Chamada para Submissão de Artigos Científicos para a 2ª Jornada Jurídica de Marabá, a ser realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2026, com abertura às 16h do dia 06/08/2026, na sede da OAB – Subseção Marabá, localizada na Folha 31, Quadra 07, Lote 01, Nova Marabá, Marabá/PA, mediante as condições estabelecidas neste documento.

DO OBJETIVO

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar artigos científicos inéditos para apresentação e publicação nos anais da 2ª Jornada Jurídica de Marabá, promovendo a produção científica e o debate jurídico qualificado acerca dos desafios contemporâneos do Direito na Amazônia, especialmente na Região Sul e Sudeste do Pará.

DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão submeter trabalhos: estudantes de graduação em Direito, advogados(as), pós-graduandos(as) lato sensu e stricto sensu, além de profissionais e pesquisadores de áreas afins que guardem relação com os eixos temáticos do evento.

DOS EIXOS TEMÁTICOS

3.1. Os trabalhos submetidos deverão, obrigatoriamente, guardar pertinência com a temática central do evento e apresentar, preferencialmente, abordagem voltada à realidade da Amazônia Legal, especialmente à Região Sul e Sudeste do Estado do Pará, alinhando-se a um dos seguintes eixos:

Eixo 1 – Direito Ambiental e Sustentabilidade na Amazônia: proteção e licenciamento ambiental, mudanças climáticas, Agenda 2030, mineração, conflitos socioambientais, regularização fundiária, povos tradicionais e desenvolvimento sustentável na Amazônia.

Eixo 2 – Direito do Trabalho, Previdenciário e Direitos Sociais: relações laborais contemporâneas, proteção e seguridade social, saúde e segurança do trabalhador, trabalho rural, mineração, agronegócio, trabalho em áreas de expansão econômica, inclusão social e impactos das novas tecnologias sobre as relações de trabalho.

Eixo 3 – Direito Público, Tributário e Desenvolvimento Regional: Administração Pública, governança, tributação, políticas públicas, controle social, desenvolvimento regional,

Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Subseccional

infraestrutura, mineração, logística, planejamento urbano e desafios institucionais relacionados ao crescimento econômico e social da Região Sul e Sudeste do Pará.

3.2. Serão especialmente valorizados pela Comissão Científica os trabalhos que apresentem estudos de caso, análises empíricas, pesquisas aplicadas ou reflexões teóricas relacionadas à realidade amazônica e aos desafios jurídicos enfrentados pelos municípios da Região Sul e Sudeste do Pará.

DAS INSCRIÇÕES E DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

4.1. As inscrições e a submissão dos trabalhos científicos serão realizadas exclusivamente de forma online, mediante envio para o e-mail jornadajuridicaoabmaraba@gmail.com, impreritavelmente até o dia 20/07/2026, observando-se o cronograma constante neste edital.

No campo “Assunto” do e-mail deverá constar a seguinte identificação: **SUBMISSÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO – 2ª JORNADA JURÍDICA DE MARABÁ – NOME DO AUTOR PRINCIPAL**

Exemplo: **SUBMISSÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO – 2ª JORNADA JURÍDICA DE MARABÁ – JOÃO DA SILVA**

O arquivo do artigo deverá ser anexado em formato PDF, acompanhado dos demais documentos exigidos neste edital.

4.2. Cada artigo poderá contar com, no máximo, três autores/coautores por artigo, e cada proponente poderá submeter, no máximo, dois trabalho(s).

4.3. Visando assegurar lisura, imparcialidade e integridade científica, o processo de avaliação adotará o sistema Double-blind Peer Review (avaliação por pares às cegas), no qual os avaliadores não conhecem a autoria do artigo e os autores não conhecem seus avaliadores.

4.4. Em razão do método Double-blind, os proponentes deverão anexar, obrigatoriamente, dois arquivos distintos do mesmo artigo:

- Arquivo 1 (Versão Identificada): trabalho integral, com os nomes dos autores e coautores e as respectivas notas de rodapé de qualificação, conforme o modelo do Anexo I;
- Arquivo 2 (Versão Cega): o mesmo texto, sem qualquer elemento que permita identificar a autoria, devendo ser omitidos nomes, notas de qualificação e referências diretas no corpo do texto. O arquivo deverá, ainda, ter os metadados removidos (Propriedades do arquivo > Autor), pois o nome do autor frequentemente permanece nos metadados mesmo quando ausente do texto.

Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Subseccional

4.5. A presença de qualquer dado de identificação no Arquivo 2 (Versão Cega) quebrará o sigilo do processo de avaliação e resultará na desclassificação automática e imediata do trabalho.

4.6. A participação na 2ª Jornada Jurídica de Marabá está condicionada ao pagamento da taxa de inscrição, destinada ao custeio da organização, infraestrutura, material de apoio e certificação do evento.

4.7. O valor da inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para profissionais, advogados(as), docentes e demais participantes em geral.

4.8. Estudantes de graduação e de pós-graduação terão direito a meia-inscrição, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), mediante apresentação de comprovante de matrícula atualizado ou documento equivalente emitido pela instituição de ensino.

4.9. O pagamento será realizado por meio dos canais oficiais disponibilizados pela Comissão Organizadora pagamento em pix, dados: (94) 99284 6407, sendo obrigatório o envio do respectivo comprovante no ato da inscrição. A ausência do envio do comprovante impossibilitará a inscrição.

4.10. A submissão de artigo não dispensa o autor ou coautor da realização da inscrição no evento.

4.11. Somente serão avaliados os trabalhos cujos autores estejam regularmente inscritos até a data final de submissão dos artigos.

4.12. Em caso de desistência ou não comparecimento, não haverá devolução da taxa, salvo na hipótese de cancelamento do evento pela organização.

4.13. A Comissão Organizadora poderá conceder isenções ou cortesias institucionais, mediante deliberação fundamentada e observada a disponibilidade de vagas.

5. DAS REGRAS DE FORMATAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS ARTIGOS

5.1. Os trabalhos deverão ser submetidos em formato de Artigo Completo, contendo no mínimo 10 e no máximo 15 páginas (incluídas as referências), em arquivo .doc ou .docx (Microsoft Word).

5.2. O texto deverá seguir rigorosamente o modelo do Anexo I e observar as seguintes especificações técnicas:

- Fonte: Times New Roman, tamanho 12 para o corpo do texto;
- Espaçamento: 1,5 entre linhas;
- Alinhamento: justificado;

Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Subseccional

-
- Recuo de primeira linha: 1,25 cm;
 - Margens: superior e esquerda de 3,0 cm; inferior e direita de 2,0 cm;
 - Citações e referências: conforme as normas vigentes da ABNT, no sistema de chamada autor-data.

5.3. O artigo deverá conter, obrigatoriamente, a seguinte estrutura sequencial:

- Título (e título em idioma estrangeiro — inglês ou espanhol);
- Nome do autor/coautor, vinculado à respectiva nota de rodapé de qualificação (apenas no arquivo identificado);
- Resumo (acompanhado de palavras-chave);
- Introdução;
- Desenvolvimento (dividido em seções/tópicos);
- Considerações Finais;
- Referências (apenas as obras citadas no texto).

6. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS

6.1. Os trabalhos serão avaliados por, no mínimo, dois pareceristas integrantes da Comissão Científica, sob o método Double-blind, observados os critérios e a pontuação a seguir (0 a 10 pontos por critério):

Critério de avaliação	Pontuação
Aderência ao eixo temático e ao tema central do evento	0 a 2,0
Originalidade e ineditismo	0 a 1,5
Relevância e contribuição científica (com ênfase na realidade amazônica)	0 a 2,0
Consistência teórica e rigor metodológico	0 a 2,0
Clareza, coesão e correção da redação	0 a 1,5
Adequação às normas da ABNT e à formatação deste edital	0 a 1
Pontuação máxima	10,00

6.2. A avaliação dos trabalhos será realizada por pareceristas designados pela Comissão Científica, sendo a nota final correspondente à média aritmética das pontuações atribuídas.

Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Subseccional

Considerar-se-á aprovado o artigo que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete), observada a escala de avaliação de 0 (zero) a 10 (dez).

6.3. Havendo divergência igual ou superior a 3 (três) pontos entre as notas dos pareceristas, o trabalho será submetido a um terceiro avaliador, prevalecendo a média das duas notas mais próximas.

6.4. Em caso de empate na classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: maior nota em rigor metodológico.

7. DO USO ÉTICO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

7.1. Em consonância com as diretrizes de integridade científica e as normativas do CNPq, admite-se o uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa apenas como suporte técnico à pesquisa (revisão gramatical, auxílio na estruturação ou tradução).

7.2. A IA não substitui, sob nenhuma hipótese, a autoria e a responsabilidade intelectual dos autores. O uso não declarado de textos integralmente gerados por IA será considerado plágio e resultará na desclassificação imediata do trabalho.

7.3. Caso alguma ferramenta de IA tenha sido utilizada em qualquer etapa relevante da elaboração do artigo, os autores deverão declarar o seu uso, explicitando o escopo (por exemplo, quais trechos ou comandos foram aplicados), em nota de rodapé na primeira página ou ao final do trabalho, antes das referências.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1. Os trabalhos aprovados deverão ser apresentados presencialmente, conforme data, horário e ensalamento dispostos no Cronograma Oficial (item 12).

8.2. O tempo de exposição de cada trabalho será de, no mínimo, 10 e, no máximo, 20 minutos.

8.3. Os autores poderão utilizar recursos visuais (slides) para apoiar a apresentação, devendo comparecer ao local com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

9. DA PUBLICAÇÃO NOS ANAIS E DA CESSÃO DE DIREITOS

9.1. A submissão do trabalho implica autorização, gratuita e não exclusiva, para a publicação do artigo nos anais da 2ª Jornada Jurídica de Marabá, em formato eletrônico, mantida a integral autoria dos proponentes.

9.2. Os anais da 2ª Jornada Jurídica de Marabá serão publicados em formato eletrônico (PDF) e disponibilizados gratuitamente no sítio eletrônico oficial do evento, no prazo de até 90 (noventa) dias após sua realização.

Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Subseccional

9.3. Os autores e coautores dos trabalhos aprovados que efetuarem a apresentação oral receberão certificado específico de apresentação de trabalho científico, com carga horária de 6 (seis) horas..

10. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

10.1. Os dados pessoais coletados no ato da inscrição serão tratados exclusivamente para as finalidades de inscrição, avaliação, certificação e publicação dos trabalhos, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o seu uso para finalidade diversa.

11. DOS RECURSOS

11.1. Da decisão da banca avaliadora caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, dirigido à Comissão Organizadora pelo e-mail oficial do evento.

11.2. Os recursos serão apreciados pela Comissão Científica/Organizadora, e o resultado será divulgado até 31/07/2026.

12. DO CRONOGRAMA

Etapa / Atividade	Data
Publicação oficial do edital	20/06/2026
Período de inscrições gerais (ouvintes)	20/06/2026 a 05/08/2026
Prazo final para submissão de artigos científicos	20/06/2026 a 24/07/2026
Divulgação dos trabalhos aprovados pela banca	25/07/2026
Prazo para envio das versões finais (se necessário)	31/07/2026
Publicação dos horários de apresentação	01/08/2026
Realização do evento e das apresentações	06 e 07/08/2026

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A submissão do trabalho implica a concordância integral dos autores com os termos deste edital.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Marabá/PA, data da assinatura eletrônica.

Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Subseccional

Comissão Organizadora – OAB Subseção Marabá

Rodrigo Botelho

Presidente

Joana Lima

Vice-Presidente



ANEXO I — MODELO DO ARTIGO

TÍTULO CENTRALIZADO EM CAIXA ALTA, TIMES NEW ROMAN, TAMANHO 14, NEGRITO

Título em idioma estrangeiro (inglês ou espanhol), centralizado, caixa baixa, Times New Roman, tamanho 14

Nome e Sobrenome¹

Resumo: de 150 a 250 palavras.

Palavras-chave: de 3 a 5 palavras-chave separadas por ponto e vírgula.

INTRODUÇÃO

O texto da introdução deve ser contínuo e iniciar-se logo abaixo do título da seção. Os autores devem contextualizar e apresentar o tema, delimitando o escopo da pesquisa, indicando com clareza o problema de pesquisa e os objetivos (geral e específicos), a justificativa (relevância teórica, prática ou social) e, brevemente, a metodologia adotada. Recomenda-se apresentar a estrutura geral das seções do artigo.

TÍTULO DA SEÇÃO

Este espaço destina-se ao desenvolvimento do artigo, em que se apresentam a fundamentação teórica, os resultados e a discussão. O desenvolvimento deve ser estruturado de forma lógica, alinhado aos objetivos específicos e organizado em duas ou mais seções tituladas, utilizando-se citações diretas e indiretas referenciadas pelo sistema autor-data.

As citações diretas com até três linhas devem ser inseridas no corpo do texto, entre aspas, indicando-se a referência pelo sistema autor-data. Exemplo: “vivemos um momento em que a função do intelectual específico deve ser reelaborada” (Foucault, 2024, p. 51).

As citações diretas com mais de três linhas devem ser apresentadas em parágrafo próprio, com recuo de 4 cm da margem esquerda, sem aspas, espaçamento simples e fonte tamanho 10, conforme o exemplo a seguir:

A abertura dos direitos humanos consiste na possibilidade de expansão do rol de direitos necessários a uma vida digna. Fica consolidada, então, a não exauribilidade dos direitos humanos, sendo o rol de direitos previsto na Constituição Federal e nos tratados internacionais meramente exemplificativo e não excludente do reconhecimento futuro de outros direitos (Ramos, 2025, p. 61).

Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Subseccional

Todos os elementos ilustrativos (figuras, gráficos e tabelas) devem estar relacionados ao texto, sendo chamados e explicados antes de sua aparição, com títulos e fontes em Times New Roman, tamanho 10, espaçamento simples e alinhamento centralizado. É obrigatório indicar autoria e fonte logo abaixo do elemento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta seção, os autores devem apresentar as conclusões do estudo, retomando sinteticamente os principais dados e discussões, evidenciando a resposta ao problema de pesquisa e esclarecendo se os objetivos foram integralmente atendidos, parcialmente alcançados ou se houve limitações. Não se deve introduzir novos dados ou discussões não tratados no corpo do texto.

REFERÊNCIAS

Devem constar exclusivamente as obras citadas, direta ou indiretamente, no corpo do artigo, em conformidade com as normas vigentes da ABNT, em ordem alfabética pelo sobrenome do primeiro autor, com alinhamento à esquerda e espaçamento simples. Exemplos:

BRASIL. Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, 1984. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm. Acesso em: 30 maio 2026.

FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2024.

RAMOS, André de Carvalho. Curso de Direitos Humanos. 12. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025.

VELASQUEZ, Tomlyta Luz; DE SOUZA, Paulo Vinicius Sporleder. Bioética e Direito: uma análise dos princípios bioéticos aplicados ao Biodireito. Veritas (Porto Alegre), [S. l.], v. 65, n. 2, p. e36562, 2020. DOI: 10.15448/1984-6746.2020.2.36562. Acesso em: 30 maio 2026.